



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2015 – São Paulo, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0897296 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1849, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 03/02/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0896762 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7815, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 2 a 31 de março de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0893993 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0893993, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

Centralização da análise de petições iniciais pelo Atendimento do JEF de São Paulo - capital.

O **DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 411770, de 01/04/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que dispõe sobre o peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 764276, de 11/11/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que atualizou a normatização das formas de peticionamento eletrônico;

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 580648, de 29/07/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que solicita a colaboração dos Juizados Especiais Federais para seu cumprimento e destacando a importância de orientação ao público externo acerca do peticionamento pelo editor online;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de fomentação das novas dinâmicas de peticionamento, contraposta às dificuldades e custos de se destacar treinamento específico a cada um dos Juizados desta Seção Judiciária;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** A análise de petições iniciais cadastradas eletronicamente em todos os Juizados Especiais Federais da 3ª Região será realizada pela Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal desta capital, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

§1º Por "petições iniciais" entender-se-ão os arquivos cadastrados no Sistema dos Juizados (SISJEF) sob os respectivos tipos:

- a) "Petição Inicial Cível";
- b) "Petição Inicial Cível com Tutela/Liminar/Cautelar";
- c) "Petição Inicial Prev";
- d) "Petição Inicial Prev com Tutela/Liminar/Cautelar";
- e) "Documentos Anexos da Petição Inicial".

§2º Os servidores da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do JEF São Paulo terão acesso à rotina Gerenciamento de Petições no SISJEF de todos os Juizados e limitar-se-ão à análise das petições acima elencadas.

§3º Todos os demais documentos e petições continuarão sendo analisados pelos respectivos setores locais em cada Juizado, que deverão se omitir da verificação das iniciais.

§4º Todas as petições iniciais com data de protocolo até 05 de fevereiro de 2015 deverão estar com análise em dia, pelos respectivos Juizados.

**Art. 2º** Os servidores que procederem à análise após 06 de fevereiro de 2015, ainda que com acesso à rotina, mas sem autorização expressa, incorrerão em falta funcional.

§1º Estão autorizados, desde já, os servidores da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do JEF São Paulo, bem como aqueles indicados por esta Coordenadoria ou pela Presidência do JEF São Paulo, com autorização daquela.

§2º As autorizações e o controle das análises serão feitos pelo login dos servidores.

**Art. 3º** Os cadastros de ações derivados de aceites não autorizados estarão sujeitos ao cancelamento, ainda que após a distribuição do feito.

**Parágrafo único.** O cancelamento implicará baixa definitiva dos processos, independentemente de decisão judicial.

**Art. 4º** As petições iniciais aceitas, com seus documentos anexos, serão processadas pelos respectivos Juizados de origem, que deverão realizar a conferência do cadastro, o agendamento de audiência e/ou perícia quando for o caso, bem como a efetivação da distribuição.

**Art. 5º** As petições iniciais descartadas terão o cadastro da ação cancelado imediatamente, nos termos das Resoluções normatizadoras do peticionamento eletrônico nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**Art. 6º** O aceite ou o descarte das petições iniciais e seus arquivos não poderá ser alterado pelos Juizados de endereçamento do processo.

**Parágrafo único.** A recuperação de arquivos descartados, ou o descarte/cancelamento de arquivos aceitos, deverá ser solicitada diretamente a esta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais com a devida fundamentação.

**Art. 7º** A análise de petições iniciais cadastradas eletronicamente nas Turmas Recursais da Seção de São Paulo será realizada por sua própria Secretaria, sob orientação direta desta Coordenadoria.

**Art. 8º** A metodização e as instruções para os trabalhos de análise ficarão a cargo exclusivo desta Coordenadoria.

**§1º** À Presidência do JEF de São Paulo caberá o auxílio referente à disposição dos servidores e dos espaços físicos, se necessário.

**§2º** Dúvidas, reclamações, sugestões ou solicitações diversas, referentes a esta Portaria deverão ser dirigidas exclusivamente à Coordenadoria, pelo e-mail cordjef3@trf3.jus.br.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 03/02/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0897068 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 10.844, de 03 de FEVEREIRO de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE,**

Designar os servidores LUIS EDUARDO SCAPPATICCI – RF 2967 , Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO - RF 446 , Técnico Judiciário - Supervisor (FC05) respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 04.007.10.2015 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP,  
Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0897053 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0897053

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0002044-04.2015.4.03.8000 - ANDREA CRISTINA SOUZA BRITO, no período de 27.01 a 10.02.2015;

-0001995-60.2015.4.03.8000 - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 28.01 a 30.01.2015;

-0001951-41.2015.4.03.8000 - DENISE CRISTINA BERTÃO FERRATO, no dia 30.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0001028-15.2015.4.03.8000 - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 30.01.2015;

-0024816-92.2014.4.03.8000 - FABIO CESAR DAINÉZ, no período de 02.02 a 13.02.2015;

-0022426-52.2014.4.03.8000 - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 15.01 a 30.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023419-95.2014.4.03.8000 - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 31.01 a 06.02.2015;

-0000010-56.2015.4.03.8000 - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 29.01 a 11.02.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, no período de 29.01 a 06.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0002026-80.2015.4.03.8000 - CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO, no período de 02.02 a 06.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001920-21.2015.4.03.8000 - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 28.01.2015.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001093-10.2015.4.03.8000 - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 19.01 a 23.01.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/02/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0897350 - Edital ::

#### Edital

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, anteriormente designada para o período de 02 a 06/03/2015, que será realizada no período de 04 a 08/05/2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 02/02/2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0895717 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002571-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0895717

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 05/02/2015 5/76

**Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896033 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002605-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0896033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896155 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002590-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0896155

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONOR FERREIRA, RF 5383, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896202 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002583-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0896202

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, RF 3454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896231 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002560-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0896231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896252 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002557-66.2015.4.03.8001

Documento nº 0896252

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, RF 1737, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896296 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002624-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0896296

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAIME ASCENCIO, RF 6044, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895443 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002604-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0895443

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895589 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002520-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0895589

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895640 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002433-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0895640

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895688 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002438-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0895688

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO, RF 7219, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895866 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002547-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0895866

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895900 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002535-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0895900

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895946 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002612-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0895946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894227 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001068-94.2015.4.03.8000

Documento nº 0894227

Interessado: RONALDO RODRIGUES BEZERRA - RF 305

Assunto: Averbação de função comissionada

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0890422/2015, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor RONALDO RODRIGUES BEZERRA - RF 305, pertencente ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, autorizo a averbação da função comissionada e cargos em comissão exercidos pelo servidor enquanto cedido ao quadro de pessoal daquele Órgão, no período de 15.05.1989 a 05.11.1995, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894749 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0894749, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 733975, de 27 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.10.2014, para constar:

**No item I e II**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente II (FC-3) da seção de Cálculos e

Perícias Judiciais,..."  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896299 - Edital ::

## **Edital**

### **CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 13/2015 – SUIG/NUAV/DF, 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

#### **1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência**

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

#### **2. Inspeção Médica Oficial**

##### **2.1. Disposições Gerais**

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

##### **2.2. Avaliação Médica e Laboratorial**

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do

Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

### **2.3. Avaliação Psicotécnica**

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

### **3. Documento de Identificação**

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### **4. Resultado das Avaliações**

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

### **5. Disposições finais**

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**

Juíza Federal Diretora do Foro

### **ANEXO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- especialidade Oficial de Justiça Avaliador**

**Federal - Unidade de Classificação: SJSP Interior**

**Avaliação Psicotécnica: 24/02/2015, às 11:00 horas**

**Avaliação Médica: 25/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM
--

BRUNO ZAVA ZAMPROGNA
----------------------

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA
------------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893438 - Portaria ::

**Portaria Nº 0893438, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, e colocá-lo a disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 01/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892473 - Portaria ::

**Portaria Nº 0892473, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO, RF 6819, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de Piracicaba;

II - DESIGNAR o servidor MICHEL MUGLIA BARBOSA SANTOS, RF 7709, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Cível de Piracicaba;

III - DISPENSAR o servidor ANDRE LUIS GOMES DE ABREU, RF 2247, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de Piracicaba, até o dia 05/04/2015 e no período de 01/07/2015 a 30/09/2015;

IV - DISPENSAR o servidor ALLINSON VINICIUS PRANDO, RF 7211, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de Piracicaba, nos períodos de 06/04/2015 a 30/06/2015 e de 01/10/2015 a 06/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896106 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002600-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0896106

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/02/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894932 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894932, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895019 - Portaria ::

**Portaria Nº 0895019, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAULO ROGERIO SALVONI, RF 6246, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 12ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015;

II - DISPENSAR o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, RF 6885, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894973 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894973, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015;

II - DISPENSAR a servidora EIKO YAMASHIRO, RF 4790, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 14ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893054 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002397-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0893054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892835 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002323-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0892835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3970 - DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/01/2015 A 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893108 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002389-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0893108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7113 - VAL EMERSON ARALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892526 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002452-89.2015.4.03.8001

Documento nº 0892526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7256 - TELMA NOBUE MIZUMO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/01/2015 A 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892494 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002420-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0892494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891047 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002351-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0891047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2245 - MARICELIA BARBOSA BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892673 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002325-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0892673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7384 - EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890440 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002286-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0890440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4871 - TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/01/2015 a 01/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889343 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002109-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0889343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6549 - SHEILA SENA SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889304 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002192-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0889304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3695 - MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889267 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002194-79.2015.4.03.8001

Documento nº 0889267

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3146 - CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 15/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889095 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002204-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0889095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888613 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002232-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0888613

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7566 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888407 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002123-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0888407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6684 - LETICIA GOMES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888128 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002158-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0888128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4501 - EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893269 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002336-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0893269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2303 - ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888096 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002181-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0888096

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/01/2015 a 27/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887963 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002107-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0887963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5429 - MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 01/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887911 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001904-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0887911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5049 - IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886970 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002029-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0886970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3571 - GEISON WALLACE BERGAMASCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886821 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002030-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0886821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5868 - JULIANA MOSSOLINO REICHERT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 10/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886767 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002032-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0886767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4398 - DEBORA MACHADO DURAND ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/01/2015 a 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886726 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002055-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0886726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4564 - ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886315 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002084-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0886315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886184 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002093-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0886184

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883402 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001879-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0883402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883543 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001899-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0883543

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6598 - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA

LICENCA GESTANTE de 22/01/2015 a 20/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883576 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001895-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0883576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2015 a 01/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883634 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001888-13.2015.4.03.8001

Documento nº 0883634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2331 - ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARG COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/01/2015 a 07/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883750 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001884-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0883750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4333 - ANDREIA FIOROTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886127 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002088-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0886127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883981 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001653-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0883981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884008 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001649-09.2015.4.03.8001

Documento nº 0884008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001640-47.2015.4.03.8001

Documento nº 0884061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885747 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001932-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0885747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
876 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884180 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001887-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0884180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885714 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001948-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0885714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5718 - VERA LOPES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884317 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001931-47.2015.4.03.8001

Documento nº 0884317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4653 - ADRIANA BUENO MARQUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884363 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001181-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0884363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2656 - JOSE LUIZ TONETI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/01/2015 a 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885681 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001973-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0885681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1734 - MARCIA REGINA VERA LINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884660 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0037606-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0884660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2587 - SUZI CAROLINA DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/12/2014 a 25/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884771 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002031-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0884771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2535 - LAURA DIVINA RAFFA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888238 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002226-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0888238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6776 - JOSE GETULIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/01/2015 a 23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888310 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001939-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0888310

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
25/01/2015 A 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888433 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001984-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0888433

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5343 - LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/01/2015 a 07/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888472 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001986-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0888472

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6181 - MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889094 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002187-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0889094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889256 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001991-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0889256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3171 - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889513 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002019-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0889513

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/01/2015 a 04/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889537 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0002087-35.2015.4.03.8001

Documento nº 0889537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 24/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889561 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0002096-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0889561

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5087 - SANDRA REGINA CAETANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889576 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0002108-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0889576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889582 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002118-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0889582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3871 - DORY KARLA WASINGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891195 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002124-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0891195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6394 - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/01/2015 a 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892467 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002393-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0892467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1599 - ANGELA MARIA DO CARMO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/01/2015 A 12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896804 - Portaria ::

**Portaria Nº 0896804, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 01/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 01/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896614 - Portaria ::

**Portaria Nº 0896614, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO, RF 7596, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 20/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896642 - Portaria ::

**Portaria Nº 0896642, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - APOSTILAR, a partir de 07/01/2015, a portaria de lotação do servidor DOUGLAS DEMUTH, Técnico Judiciário, para constar: RF 7907, ficando mantida sua lotação na 14ª Vara Cível;

II - DISPENSAR o servidor HUMBERTO BAZANI DE FARIA, RF 6839, Técnico Judiciário,

da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 11ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/01/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894686 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894686, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 755349, de 06 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/11/2014, para constar:

**No item I e II**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente I (FC-4),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente I (FC-4) do setor de Apoio à Microinformática..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894650 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894650, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 721733, de 20 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.10.2014, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-2),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894585 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894585, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº176729, de 09 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.10.2013, para constar:

**No item II e III**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893344 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002346-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0893344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3986 - ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 25/01/2015 A 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896631 - Portaria ::

**Portaria Nº 0896631, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional de Mauá;

II - ALTERAR a lotação do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, do Núcleo de Segurança e Transporte, para o Núcleo de Apoio Regional de Mauá, a partir de 02/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de de Segurança e Transportes, do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/02/2015, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899662 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000837-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0899662

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): YOKO NOGAWA - RF 1244

Período: 90 dias - de 22/12/2014 a 21/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899667 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000840-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0899667

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): JOÃO CARLOS MARINI - RF 1969

Período: 90 dias - 13/01/2015 a 12/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899673 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001019-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0899673

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): RENATA PARREIRA - RF 2457

Período: 90 dias - de 20/01/2015 a 19/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892767 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002352-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0892767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893145 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002152-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0893145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 0893347 - Portaria ::

**Portaria Nº 0893347, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

**O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª**

**Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**BEATRIZ MAZZEI NUBIE, R.F.: 2491**

de 30/01/2015 a 13/02/2015 e 12/08/2015 a 26/08/2015

**para 06/04/15 a 15/04/15, 12/08/15 a 21/08/15 e 09 a 18/12/15;**

**EDSON SABINO SERIO, R.F.: 1963**

de 19/02/2015 a 28/02/2015

**para 11/03/2015 a 20/03/2015**

**FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840**

de 04/02/2015 a 13/02/2015

**para 24/06/2015 a 03/07/2015;**

**MARCELO RAMOS DE AQUINO, R.F.: 4387**

de 01/07/2015 a 15/07/2015

**para 25/02/2015 a 11/03/2015.**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 23/01/15, a parcela de férias da servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, marcada de 12/01/15 a 25/01/15, ficando os 03 dias remanescentes **para gozo de 28 a 30/04/2015.**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, o dia 22/01/2015, da parcela de férias da servidora **RONISE DE MORAIS, R.F.: 4854**, marcada de 08/01/15 a 22/01/15, ficando o dia remanescente **para gozo em 21/02/2015** e entre 07/01/2015 e 18/01/2015, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**, marcada de 20/12/14 a 18/01/15, ficando os 12 dias remanescentes **para gozo de 06/02 a 17/02/2015.**

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de 2015 as parcelas de férias dos servidores abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

**BARBARA LIMA BARBOZA, R.F.: 7867**

**Exercício 2015**

**1ª parcela: 29/05/2015 a 12/06/2015**

**2ª parcela: 02/10/2015 a 16/10/2015**

Antecipação da remuneração mensal: ....(N).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/02/2015, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

:: SEI / TRF3 - 0897219 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0897219, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000078, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897256 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897256, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000065, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897356 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897356, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000069, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU (SAEMJA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897374 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897374, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000097, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para o exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897407 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897407, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000059, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897420 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897420, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000087, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE GUARULHOS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897441 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897441, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000086, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562 e CPF 470.135.409-00;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897457 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897457, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000066, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897465 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897465, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000085, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ODEBRECHT AMBIENTAL MAUÁ S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

Fiscal Titular: JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777 e CPF 192.539.418-20;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897481 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897481, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000089, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015: FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897503 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897503, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000072, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015: FÓRUM FEDERAL de BARUERI

Fiscal Titular: ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961 e CPF 874.229.218-20 ;

Fiscal Substituto: ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764 e CPF 0643.231.458-53 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0897586 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 09/2015-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando a licença gestante da MM<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de fevereiro de 2015, o MM. Juiz Federal Substituto DR. TIAGO BOLOGNA DIAS, em substituição a MM<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 03/02/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898620 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 10/2015-COORD/CIVEL**

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando os Termos da Portaria nº 09/2015-COORD/CIVEL, de 03 de fevereiro de 2015;

Considerando os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 0898568 no processo SEI nº 0031792-15.2014.4.03.8001, da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível;

RESOLVE:

RETIFICAR Portaria nº 09/2015-COORD/CIVEL, de 03 de fevereiro de 2015, a fim de que, onde se lê:

"Considerando a licença gestante da MM<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR"

Leia-se o seguinte:

"Considerando a licença para tratamento de saúde da MM<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR"

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 03/02/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0893539 - Portaria ::

**Portaria Nº 0893539, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as férias da servidora EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591, Técnica Judiciária, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-5), anteriormente marcadas para o período de 07/05/2015 a 05/06/2015; RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de 07/05/2015 a 05/06/2015 (30 dias), fracionado em: 1º) - 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias); 2º) 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias); 3º) 25/11/2015 a 04/12/2015 (10 dias).

São Paulo, 30 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta

**6ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0898399 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898399, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, RESOLVE:

Indicar os substitutos da Diretora de Secretaria (CJ-03), DÉBORA BRAGANTE MARTINS – RF 7675, técnico judiciário, conforme segue:

1. 1º substituto: servidora ELISA THOMIOKA – RF 3840, analista judiciário;

1. 2º substituto: servidora DENISE ALVES – RF 5078, analista judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

:: SEI / TRF3 - 0898295 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898295, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

**DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,  
RESOLVE**

**1. DESIGNAR** o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA – RF 5436**, técnico judiciário, para substituir o servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR – RF 1723**, técnico judiciário, Supervisor de Processamento Diverso (FC5), no período de 14/01/2015 a 30/01/2015, em razão de gozo de férias.

**2. DESIGNAR** a servidora **DENISE ALVES – RF 5078**, analista judiciário, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA – RF 3840**, analista judiciário, Supervisora do Setor de Processamento Ordinário (FC-05), afastada em função de licença para tratamento de saúde no dia 13.01.2015.

**3. DESIGNAR** a servidora **ELISA THOMIOKA – RF 3840**, analista judiciário, para substituir a servidora **DÉBORA BRAGANTE MARTINS – RF 7675**, técnico judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 26/01/2015 a 13/02/2015, em razão de gozo de férias;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015.  
**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade

## **12ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0900028 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0900028, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da Portaria 13/2008, por ordem da MMA. Juíza Titular desta 12ª Vara Cível Federal de São Paulo, Dra. Elizabeth Leão e do art.196 do CPC ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

-----  
Processo Classe Carga Folha  
-----

0021504-61.2009.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 22/10/2014 32570  
OAB-SP051885 - NEUSA MARIA FRANCEZ (Fone: 31068702/999886084)  
0020989-51.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 30/10/2014 32590  
OAB-SP171790 - FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO (Fone: 4126-6700 // 8199-4697)  
0016949-55.1996.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/11/2014 32606  
OAB-SP268772 - CAMILLA CHAVES HASSESIAN (Fone: 33297128/971195237)  
0013734-80.2010.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2014 32630  
OAB-SP207255E - ANDRE LUIZ POLO (Fone: 11 94343-5274 113104-2523)  
0018545-44.2014.403.6100 73-EEX 06/11/2014 32630  
OAB-SP207255E - ANDRE LUIZ POLO (Fone: 11 94343-5274 113104-2523)  
0003329-10.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 12/11/2014 32663  
OAB-SP345055 - LUCAS DI FRANCESCO VEIGA (Fone: (11) 3819-4855)  
0033171-69.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 13/11/2014 32674  
OAB-SP337686 - RAPHAEL BERNARDES GROTHE (Fone: 32896923 951093002)  
0010865-38.1996.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 14/11/2014 32677  
OAB-SP111811 - MAGDA LEVORIN (Fone: 3742-1566/8989 99992-3830)  
0051183-29.1997.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 18/11/2014 32688  
OAB-SP022956 - NEIDE RIBEIRO DA FONSECA (Fone: 5594 0058)

0030783-08.2008.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 01/12/2014 32739  
OAB-SP201122E - CELSO PALERMO JUNIOR (Fone: 3256-0142)  
0001407-11.2007.403.6100 229-CUMSEN 04/12/2014 32750  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)  
0037102-12.1996.403.6100 229-CUMSEN 09/12/2014 32761  
OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA (Fone: 2659-2835 99919-9005)  
0031230-50.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 19/12/2014 32800  
OAB-SP150089 - ELAINE BENDILATTI (Fone: 1138732529)  
0030064-02.2003.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 14/01/2015 32833  
OAB-SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA (Fone: 3104-2523/9902-8867)  
0031488-40.2007.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 15/01/2015 32843  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)  
0001955-26.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 15/01/2015 32843  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)  
0004106-62.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 15/01/2015 32843  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)  
0014948-04.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 15/01/2015 32843  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)  
0001835-17.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 21/01/2015 32859  
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 979625804)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, Diretora de Secretaria**, em 04/02/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0884413 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0884413, DE 26 DE janeiro DE 2015. PORTARIA SP-CI-22V nº 001/2015**

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** as férias dos seguintes servidores:

- a) **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, analista judiciário, RF 3298, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **21/01/2015 a 30/01/2015** (1ª parcela, 10 dias, exercício 2015), de **18/02/2015 a 27/02/2015** ( 2ª parcela, 10 dias, exercício 2015) e de **06/04/2015 a 15/04/2015** ( 3ª parcela, 10 dias, exercício 2015);
- b) **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), de **07/01/2014 a 21/01/2015** (1ª parcela, 15 dias, exercício 2015) e de **20/07/2015 a 03/08/2015** (2ª parcela, 15 dias, exercício 2015);
- c) **LOURDES MITIE SHINOHARA**, RF 5613, técnica judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **19/02/2015 a 04/03/2015** (2ª parcela, 14 dias, exercício 2014) e **13/07/2015 a 31/07/2015** ( 1ª parcela, 19 dias, exercício 2015);

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, RF 378, analista judiciário, Oficial de Gabinete

(FC-5), para substituição nas férias de MÔNICA RAQUEL BARBOSA, analista judiciário, RF 3298, no cargo em comissão (CJ-3) de **Diretor de Secretaria**, no período de **22/01/2015 a 30/01/2015** ( 09 dias), **18/02/2015 a 27/02/2015** ( 10 dias) e **06/04/2015 a 15/04/2015** (10 dias);

II - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA**, RF 5116, Assistente I (FC-4), para substituição nas férias de MÔNICA RAQUEL BARBOSA, analista judiciário, RF 3298, no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **21/01/2015** ( 01 dia);

III – **DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA**, RF 5116, Assistente I (FC-4), para substituição nas férias de MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 378, analista judiciário, na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **07/01/2015 a 21/01/2015** ( 15 dias) e **20/07/2015 a 03/08/2015** ( 15 dias).

IV - **DESIGNAR** a servidora **THAIS TIEMY FUKUI**, RF 6881, Assistente Técnico (FC-3), para substituição nas férias de LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, técnica judiciário, na função comissionada (FC-5) de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, nos períodos **19/02/2015 a 04/03/2015** ( 14 dias) e **13/07/2015 a 31/07/2015** ( 19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 26/01/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0900145 - Intimacao ::

### Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000064-21.2015.4.03.690 1	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCY ANTONIO FAGUNDES CORREA-SP018439	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000065-06.2015.4.03.690 1	MARCO ANTONIO AMARAL SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SARAY SALES SARAIVA-SP182965	SEM ADVOGADO-SP999999	26/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000066-88.2015.4.03.690 1	MANOEL KOICHI TOMIOKA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON DA SILVA SANTOS-SP142205	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000067-73.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUGO LUIZ DE MENEZES MONTENEGRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEXANDRE NAVES SOARES-SP268201	24/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000068-58.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO GIMENES VARGA	SEM ADVOGADO-SP999999	ELISANGELA SOUZA CAMARGO-SP213658	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000069-43.2015.4.03.690 1	DOLORES DONATO REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSELITO ALVES BATISTA-SP162395	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000070-28.2015.4.03.690 1	MARIO GOMES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA PAVANI-SP129201	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000071-13.2015.4.03.690 1	ROSELI APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO JOSE TELES-SP117775	SEM ADVOGADO-SP999999	26/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000072-95.2015.4.03.690 1	MARIA HELENA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA CRISTINA SAS FRANÇA DA SILVA CALIXTO-SP236872	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000073-80.2015.4.03.690 1	CLARICE DOS SANTOS FRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000074-65.2015.4.03.690 1	GENALDO APARECIDO TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCIO DE OLIVEIRA-SP084481	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000075-50.2015.4.03.690 1	CHRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000090-19.2015.4.03.690 1	FERNANDO SOUZA COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO ANTONIO ROXO PINTO-SP185028	SEM ADVOGADO-SP999999	26/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000091-04.2015.4.03.690 1	MARCOS LUIZ BISCARO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL FABIANO DE LIMA-SP196636	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000092-86.2015.4.03.690 1	MANUEL PIRES MONTEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOEL JOSE DO NASCIMENTO-SP150480	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000093-71.2015.4.03.690 1	WILSON EUCLYDES PALERMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000094-56.2015.4.03.690 1	CARLOS EUGENIO WEDDERHOFF	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000095-41.2015.4.03.690 1	ADELINO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000096-26.2015.4.03.690 1	EDSON LOPES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BIANCA DIAS MIRANDA-SP252504	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000099-78.2015.4.03.690 1	FRANCISCO JOSE NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000109-25.2015.4.03.690 1	APARECIDO LUIZ PAGAMISSE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000110-10.2015.4.03.690 1	OSWALDO JOSE RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000111-92.2015.4.03.690 1	IVONE APARECIDA SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	24/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000112-77.2015.4.03.690 1	HELIO GAETA LEONARDO RODRIGUES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA- SP160377	SEM ADVOGADO- SP999999	24/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000113-62.2015.4.03.690 1	ROSANA FERREIRA DE BRITO GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSELI SILVA GIRON BARBOSA- SP102409	SEM ADVOGADO- SP999999	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000114-47.2015.4.03.690 1	TERESA CRISTINA REBOLHO REGO DE MORAES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JÊNIFER KILLINGER CARA-SP261040	SEM ADVOGADO- SP999999	24/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000115-32.2015.4.03.690 1	ROGERIO MARTINS RUIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMILSON ALEXANDRE CARVALHO- SP182589	SEM ADVOGADO- SP999999	25/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000116-17.2015.4.03.690 1	JESSE SERTORIO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON DA SILVA SANTOS- SP142205	SEM ADVOGADO- SP999999	25/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 04/02/2015, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0897024 - Portaria ::

### Portaria Nº 0897024, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora FERNANDA SOUZA HUTZLER, MM Juíza Federal Presidente, em exercício, deste Juizado Especial Federal, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, em substituição, o servidor MARCELO MARCIANO LEITE – RF 5059, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada Chefe de Gabinete – CJ 02 – do Gabinete da Presidência deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 02/02/2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

FERNANDA SOUZA HUTZLER

Juíza Federal Presidente, em exercício

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 03/02/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865357 - Portaria ::

**Portaria Nº 0865357, DE 14 DE janeiro DE 2015.**

**A DOUTORA FERNANDA SOUZA HUTZLER, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, esteve em férias no dia 12/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236 - Chefe de Gabinete - CJ 02, deste JEF SP, esteve em férias no período de 07 a 16/01/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor de Apoio à Microinformática - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 19/01 a 05/02/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854 - Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, estará em férias no período de 19/01 a 29/01/2015,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 076600 - JEF SP - datada de 12/11/2014, bem como Portaria 0856073 - JEF SP - datada de 08/01/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 21/01 a 30/01/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861 - Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico-Assistencial, estará em férias no período de 26/01 a 04/02/2015,

**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA M. WEIGERT - RF 5049 - Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, esteve em Licença para pessoa da família em 23.01.2015,

**RESOLVE :**

**I - INTERROMPER A PARTIR DE 13/01/2015,** o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 12/01 a 21/01/2015 e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 21/10 a 29/10/2015.

**II - DESIGNAR** a servidora FILOMENA SUTILLO FERNANDES - RF 948, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, no dia férias supra citado.

**III - PRORROGAR O PERÍODO DE FRUIÇÃO POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,** para **ALTERAR** o período de férias da servidora ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA - RF 4095, anteriormente marcado para 07/01 a 21/01/2015 e fazer constar o período de 27/01 a 10/02/2015.

**IV - ALTERAR** os períodos de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA, RF 5625, anteriormente marcados para 06/04 a 15/04/2015 e 26/08 a 04/09/2015 e fazer constar os períodos de 02/02 a 11/02/2015 e 18/02 a 27/02/2015

**V - DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236, no período de férias supra citado.

**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ, RF 4512, anteriormente marcado para 19/02 a 28/02/2015 e fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2015.

**VII - ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015 e fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2015.

**VIII - DESIGNAR** o servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT - RF 7170, para substituir o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado.

**IX - DESIGNAR** a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, no período de férias supra citado.

**X - ALTERAR em parte** os termos da Portaria 076600, **para onde se lê :**

" **III - ALTERAR** o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 17/11 a 26/11/2014, fazer constar o período de 24/11 a 03/12/2014, **INTERROMPER A PARTIR DE 25/11/20 14** e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 07/01 a 15/01/2015."

**LEIA-SE :**

" **III - ALTERAR** o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 17/11 a 26/11/2014, fazer constar o período de 01/12 A 10/12/2014, **INTERROMPER A PARTIR DE 02/12/2014** e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 27/04 A 05/05/2015."

**XI - TORNAR SEM EFEITO** a alteração : " **ALTERAR** o período anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015 e fazer contar o período de 16/01 a 25/01/2015.". MANTENDO-Se o período de 07/01 a 16/01/2015.

**XII - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 0856073, referente a servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para fazer constar :

ALTERAR os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 07/01 a 15/01/2015, 16/01 a 25/01/2015, 23/03 a 01/04/2015 e 08/09 a 17/09/2015 e fazer constar os períodos de 08/09 a 17/09/2015 e 23/11 a 02/12/2015.

**XIII - ALTERAR** o período de férias da servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2015 e fazer constar o período de 21/01 a 30/01/2015.

**XIV - DESIGNAR** a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, para substituir a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, no período de férias supra citado.

**XV - ALTERAR** o período de férias da servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, anteriormente marcado para 13/07 a 25/07/2015 e fazer constar o período de 26/01 a 07/02/2015.

**XVI - DESIGNAR** a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado.

**XVII - DESIGNAR** a servidora GERUSA ARAUJO LIMA - RF 3820, para substituir a servidora IEDA APARECIDA M. WEIGERT - RF 5049, no período de Licença supra citado.

**XVIII - ALTERAR** o período de férias do servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, anteriormente marcado para 19/02 a 28/02/2015 e fazer constar o período de 18/02 a 27/02/2015.

**XIX - ALTERAR** os períodos de férias do servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, anteriormente marcados para 04/05 a 15/05/2015, 08/09 a 25/09/2015 e fazer constar os períodos de 18/05 a 05/06/2015 e 08/09 a 18/09/2015.

**XX - ALTERAR** os períodos de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcados para 19/05 a 03/06/2015 e 28/09 a 11/10/2015 e fazer constar os períodos de 06/04 a 17/04/2015 e 21/09 a 08/10/2015.

**XXI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcados para 09/03 a 18/03/2015, 06/04 a 15/04/2015, 29/07 a 07/08/2015, 14/10 a 23/10/2015 e fazer constar os períodos de 04/05 a 13/05/2015, 14/05 a 23/05/2015, 16/09 a 25/09/2015 e 23/11 a 02/12/2015

**XXII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcados para 29/06 a 08/07/2015 e 07/01 a 16/01/2016, para fazer constar os períodos de 16/04 a 25/04/2015 e 29/06 a 08/07/2015.

**XXIII - ALTERAR** o período de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 29/06 a 18/07/2015 e fazer constar os períodos de 22/04 a 01/05/2015 e 13/07 a 22/07/2015.

**XXIV - ALTERAR** o período de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcado para 29/06 a 10/07/2015 e fazer constar o período de 06/04 a 17/04/2015

**XXV - ALTERAR** o período de férias da servidora GISELE SILVESTRE - RF 5047, anteriormente marcado para 23/02 a 06/03/2015 e fazer constar o período de 06/04 a 17/04/2015.

**XXVI - ALTERAR** o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para 08/04 a 15/04/2015 e fazer constar o período de 11/02 a 18/02/2015.

**XXVII - ALTERAR** o período de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcado para 04/05 a 13/05/2015 e fazer constar o período de 04/03 a 13/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 03/02/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897997 - Portaria ::

**Portaria Nº 0897997, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 07 e 08/02/2015, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLERISTON SIMÕES FARIA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

CLAUDIA M. TORTELLI DE MOURA

VINICIUS MIRANDA DA SILVA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

GEOVANA MILHOLI BORGES

RODRIGO ABUJAMRA

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

SÃO PAULO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898185 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898185, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 .INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 03/02 a 13/02/2015, do servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, a partir do dia 04/02/2015, exercício 2015, ficando o período restante para 08/06 a 17/06/2015;

2. DESIGNAR o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR, RF 2924, na função de DIRETOR DE SECRETARIA, em seus períodos de férias de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) e de 19/01 a 30/01/2015 (12 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0896269 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0896269, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço

**RESOLVE,**

**I – ALTERAR** o período de férias da servidora Fabiana Carla da Rosa Borges, Técnica Judiciária, RF 6239, de 18/02/2015 a 27/02/2015 para 04/02/2015 a 13/02/2015.

**II – DESIGNAR** a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora – Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, para substituir a servidora Rosinei Silva, RF 6060, Diretora de Secretaria, em virtude de compensação de recesso e afastamento por licença médica, respectivamente, em 16/01/2015 e 30/01/2015.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0893117 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0893117, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

O Exmo. Sr. Dr. **SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias dos servidores abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, ELIANA KLAGES DE AGUIAR, Técnica Judiciária, RF 3060, em substituição ao servidor, ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Diretor de Secretaria, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015

**DESIGNAR**, ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 6662, em substituição ao servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335 Supervisor Expedição Mandados no período de 26/01/2015 a 04/02/2015.

**DESIGNAR**, ÂNGELA MÁRCIA G.R.V. DOS SANTOS 3671, Analista Judiciária, em substituição à servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, Supervisora Expedição Mandados no período de 04/02/2015 a 13/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0898386 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0898386, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA Z FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** que os Servidores **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) e **Edson de Paula Junior**, RF 4951, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estiveram de férias nos períodos de **07 a 24/01/2015** e **07 a 16/01/2015**, respectivamente,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Servidoras **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859 e **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, para substituí-los nos referidos períodos, respectivamente. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0895596 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0895596, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/02 às 09h de 13/02/2015	2ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 13/02 às 14h de 18/02/2015	2ª JEF	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
-----------------------------------	--------	----------------------------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/02/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0899797 - Portaria ::

### Portaria Nº 0899797, DE 04 DE fevereiro DE 2015.

#### PORTARIA Nº 05/2015

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI**, RF 3150, conforme segue:

**De** 13/01/2015 a 30/01/2015 (18 dias) **para:** 04/02/2015 a 21/02/2015 (18 dias); **e,**

**De** 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias) **para:** 17/06/2015 a 26/06/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 04/02/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0884104 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0884104, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

#### **PORTARIA Nº 1, de 26 de janeiro de 2015.**

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), encontrar-se-á de licença no período de 23 a 30/1º/2015, em virtude do falecimento do seu genitor, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as seguintes servidoras para substituí-la:

- Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, no período de 23 a 26/01/2015;

- Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, RF 6277, no período de 27 a 30/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0891549 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0891549, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **RODRIGO OLIVA MONTEIRO, JUIZ FEDERAL**, DIRETOR SUBSTITUTO DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** dos servidores abaixo, para que conste da seguinte forma:

**ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA - RF 5145**

Períodos a alterar: 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) – 1º período e 09/06/2015 a 26/06/2015 (18 dias) - 2º período

Alterados para: 18/02/20015 a 27/02/2015 (10 dias) - 1º período, 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias) 2º período e

30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias) 3º período

**DEMÉTRIO PALMA FACCHINI - RF 1898**

Períodos a alterar: 26/01/2015 a 05/02/2015 (11 dias) - 1º período e 04/05/2015 a 22/05/2015 (19 dias) 2º período

Alterados para: 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias) - 1º período, 04/05/2015 a 13/05/2015 (10 dias) 2º período e 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias) 3º período

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895102 - Aviso ::

### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>06/02/2015 a 13/02/2015</b>	<b>5ª Vara</b>
--	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 02/02/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0893727 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0893727, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

PORTARIA Nº 05 / 2015

**O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **SHEILA SENA SANTOS**, RF 6549, anteriormente marcado para 02/02/2015 a 14/02/2015 para 02/02/15 a 13/02/2015 (12 dias), bem como alterar o período de férias anteriormente marcado para 03/11/2015 a 19/11/2015 (17 dias) para 03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0897277 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0897277, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA N.º 7/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares prorrogou sua licença médica para o período de 27/1/2015 a 27/7/2015 e

II – CONSIDERANDO a existência de períodos de férias relativos aos períodos aquisitivos dos anos de 2013 e 2014;

RESOLVE:

III - ALTERAR, EM FACE D A LICENÇA MÉDICA E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

IV - Os termos das Portarias n.º 25 e 45, ambas de 2014 e a Portaria n.º 6/2015, com relação às férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, para que conste a 2ª Parcela de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2013, do período anteriormente marcado para de 03/02/2015 a 13/02/2015, para 21/8/2015 a 31/8/2015 e para alteração da 1ª parcela de férias referente ao período aquisitivo de 2014 de 04/05/2015 a 15/05/2015, para 14/9/2015 a 25/9/2015.

V - DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 28/1/2015 a 13/3/2015 e de 21/7/2015 a 27/7/2015.

VI - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 14/3/2015a 20/7/2015.

VIII - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm\_ferias@trf3.jus.br e adm\_nuaf@trf3.jus.br .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/02/2015, às 05:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0894743 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0894743, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZA FEDERAL
06/02/2015 a 13 /02/2015	2ª - Santos	<b>DRA. LISA TAUBEMBLATT</b>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/02/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895788 - Portaria ::

**Portaria Nº 0895788, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º período férias do servidor SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 22/03/2015 a 31/03/2015 (20 dias), para 12/07/2015 a 31/07/2015 (20 dias).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período férias do servidor SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 16/08/2015 A 04/09/2015(10 dias), para 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/02/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0895886 - Portaria ::

**Portaria Nº 0895886, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

**Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º período férias da servidora PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS, RF 5554, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 12/08/2015 a 31/08/2015(20 dias), para 08/06/2015 a 19/06/2015 (12 dias).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período férias da servidora PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS, RF 5554, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 09/12/2015 a 18/12/2015(10 dias),

para 01/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/02/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0895965 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0895965, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º e 3º período férias da servidora VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT, RF 2661, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 18/02/2015 a 27/02/2015(10 dias) e 09/12/2015 a 18/12/2015(10 dias), para 17/08/2015 a 05/09/2015 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/02/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0891557 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0891557, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 0797818/2014, do NUAR de São Carlos, que suspendeu, por motivo de saúde, as férias da servidora Mayra Parsanezi, RF 6019;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 0836997/2014, do NUAR de São Carlos, que alterou, por motivo de saúde, as férias da servidora Mayra Parsanezi, RF 6091;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **MARCAR** os períodos de férias anteriormente suspensos de 10/12/2014 a 19/12/2014, para 18/02/2015 a 27/02/2015, bem assim de 07/01/2015 a 05/02/2015 para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0899193 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0899193, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**RESOLVE**, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

**CANCELAR** a Portaria nº 0890138, de 29 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0898513 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0898513, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 29/01 a 02/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0898314 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 02/2015-Dir

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

07 a 31.01.2015 Dra. MARISA VASCONCELOS

02 a 13.02.2015 Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

18 a 27.02.2015 Dr. MARCIO SATALINO MESQUITA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 26 de janeiro de 2015

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária

Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827750 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 40/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 15/12 as 9h. de 19/12/2014 1ª Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 15 de dezembro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898253 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 01/2015-Dir**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### **PERÍODO VARA JUÍZ(A)**

Das 19h. de 07/01 as 9h. de 09/01/2015 2ªVara Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 12/01 as 19h. de 16/01/2015 JEF Giovana Aparecida Lima Maia

Das 19h. de 19/01 as 9h. de 23/01/2015 1ªVara Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 26/01 as 9h. de 30/01/2015 2ªVara Giovana Aparecida Lima Maia

Das 19h. de 02/02 as 9h. de 06/02/2015 JEF Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 26 de janeiro de 2015.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898421 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 003/2015**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir de 16/01/2015, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Cláudio Galvão Chagas, RF 7.102, inicialmente agendado para o período de 07/01 a 05/02/2015, ficando a fruição dos 21 dias restantes agendados para gozo da seguinte forma:

2a.Parcela: 27/07/2015 a 05/08/2015

3a. Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 26 de janeiro de 2015.

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

:: SEI / TRF3 - 0890680 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0890680, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara; e, **CONSIDERANDO** que as servidoras **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) e **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de JEF Cível (FC-05) estarão em gozo de férias no período de 26/01/2015 a 04/02/2015;

#### **RESOLVE:**

- 1) **DESIGNAR** a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, no referido período de férias; e
- 2) **DESIGNAR** a servidora **VÂNIA MARIA COSTA AGUDO**, Técnica Judiciária, RF 4934, para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, no referido período de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

:: SEI / TRF3 - 0898586 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0898586, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 0860906, de 12 de janeiro de 2015, que indicam os servidores responsáveis pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados, para que conste Das 19:00 de **06/02/2015** às 09:00 de **09/02/2015**: Jackson Fernando Prachedes Batista, RF 7848.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 03/02/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0898211 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0898211, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA N.º 003/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Adjunto - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de Função Comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3.º, da Resolução n. 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **AMANDA MARQUES GATTÁS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7354, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo de Oficiala de Gabinete (FC-5), a partir de 13/01/2015 até a publicação da designação de novo servidor para a referida função.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini**, **Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 03 de fevereiro de 2015

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

**no exercício da titularidade plena**

:: SEI / TRF3 - 0898511 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0898511, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA N.º 004/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Cláudia Finco, RF 6215, Oficiala de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 07 a 16/01/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em licença médica no dia 09/01/2015 e no período de 16 a 23/01/2015 e 26 a 27/01/2015, e ainda estará em gozo de licença gestante de 28/01 a 26/07/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), gozou férias no período de 07 a 16/01/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Adjunto (FC-5), gozou férias no período de 07 a 16/01/2015;

### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **AMANDA MARQUES GATTÁS**, RF 7354, analista judiciário, para substituir a servidora Ana Cláudia Finco, RF 6215, no período de 07 a 12/01/2015 (alteração de lotação da servidora Ana Cláudia Finco a partir de 13/01/2015);

**DESIGNAR** a servidora **THÂNIRA DINIZ BATISTA**, RF 7074, técnica judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, nos períodos de afastamentos, com exceção do dia 09/01/2015, 16 a 18/01/2015 e 13 a 22/07/2015, em razão de férias. Para os períodos excepcionados, fica designada a servidora **CECÍLIA AKIKO KASSAI**, técnica judiciária, RF 5369;

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, técnica judiciária, RF 7495, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves em seu período de afastamento;

**DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI**, analista judiciária, RF 7352, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho no período de afastamento acima indicado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Lins-SP, 03 de fevereiro de 2015.

**ÉRICO ANTONINI**

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

:: SEI / TRF3 - 0897826 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0897826, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a existência de apenas duas vagas destinadas ao estacionamento de veículos oficiais defronte ao prédio da Justiça Federal nesta Subseção, e que os órgãos oficiais que necessitam de acesso à edificação, tais como Ministério Público Federal, Procuradoria Federal, Advocacia Geral da União, Polícia Federal, superam, em muito, o número de vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que, diariamente, requerentes de benefícios previdenciários ou assistenciais comparecem, mediante intimação, a esta Subseção, a fim de realizar perícia médica, sendo notório que parcela considerável sofre de dificuldade física de locomoção em razão da idade ou de enfermidades diversas;

CONSIDERANDO que, rotineiramente, testemunhas e partes comparecem, mediante intimação, a esta Subseção, a fim de prestar depoimento e auxiliar na formação da convicção em diversos processos, atendendo, portanto, a um interesse que não é delas, mas sim da Justiça, e sendo notório que muitas são idosas ou possuem dificuldade física de locomoção em razão de enfermidades diversas;

CONSIDERANDO que, habitualmente, advogados necessitam comparecer a esta Subseção, por diferentes finalidades, a fim de atender o interesse de seus clientes;

CONSIDERANDO que em todo o entorno deste prédio público está estabelecida Zona Azul, em que há cobrança de valor para estacionamento e obrigação de rotatividade de veículos, os quais não podem permanecer nas mesmas vagas por mais de duas horas seguidas;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos que oficiam neste foro não dispõem de meios legalmente previstos para arcar com as taxas da Zona Azul;

CONSIDERANDO que muitas das pessoas que comparecem a este Fórum, partes e testemunhas, são hipossuficientes, dispondo apenas dos recursos financeiros imprescindíveis à sua subsistência;

CONSIDERANDO que as testemunhas, por força de lei obrigadas a comparecer às audiências, exercem *munus* público necessário à realização da justiça, não devem ser oneradas a fazê-lo;

CONSIDERANDO que os atos realizados nesta Subseção, destacando-se as audiências, podem, a depender do caso, extrapolar a duração de duas horas;

CONSIDERANDO que a cobrança de Zona Azul no entorno deste prédio público acaba por onerar o desenvolvimento do trabalho dos advogados, cerceando o exercício da advocacia, em inobservância ao preceituado no Estatuto da OAB (Lei 8.906/94);

CONSIDERANDO o princípio do acesso à justiça, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, como direito e garantia fundamental, em toda sua dimensão;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, previsto no artigo 1º, III, da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

Determinar que não seja cobrado o valor referente ao estacionamento na Zona Azul dos carros identificados com cartão timbrado da Justiça Federal, indicativo de que o condutor e/ou os passageiros se encontram no interior deste prédio.

Determinar multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na hipótese de não atendimento.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Prefeitura Municipal de Andradina/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0896246 - Portaria ::

**Portaria Nº 0896246, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;  
**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, **RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve em férias no período de 07/01/2015 à 16/01/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **RENATO ROCHA SILVA**, **RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/02/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0892749 - Portaria ::

**Portaria Nº 0892749, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

ESCALA JUIZ DISTRIBUIDOR

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

**RESOLVE:**

Designar os Juizes Federais Distribuidores da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

**PERÍODO/JUIZ:**

01 a 06/02/2015: Dr. **RONALD GUIDO JUNIOR**

07 a 28/02/2015: Dr. **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0895941 - Portaria ::

**Portaria Nº 0895941, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

férias\_substituição\_celso-jamir-nilson-cesar

O Doutor **Ronald Guido Junior**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 0874556, de 20 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.01.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

"1) **DESIGNAR** o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir os servidores:

- **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 19/01 a 06/02/2015;

- **JAMIR MOREIRA ALVES**, Técnico Judiciário, RF 2461, Diretor de Núcleo (FC6), no período de 04 a 13/02/2015."

LEIA-SE:

"1) **DESIGNAR** o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir os servidores:

- **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 19/01 a **03/02/2015**;

- **JAMIR MOREIRA ALVES**, Técnico Judiciário, RF 2461, Diretor de Núcleo (FC6), no período de 04 a 13/02/2015.

**2) "DESIGNAR** o servidor **LUIS CESAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, RF 4987, para substituir o servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 04 a 06/02/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior**, Juiz Federal, em 03/02/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0897316 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0897316, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 04/02/2015 a 13/02/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia**, RF 5261, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 04/02/2015 a 13/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz**, Juiz Federal, em 03/02/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0884298 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0884298, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o pagamento de honorários em casos de assistência judiciária gratuita,

**RESOLVE:**

FIXAR o valor de R\$200,00 (duzentos reais) para cada laudo pericial apresentado em processos do Juizado Especial Adjunto Cível, em conformidade com a Tabela IV, anexa à Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 03/02/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0897933 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0897933, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, Seção Judiciária de São Paulo**, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **Vinicius de Almeida**, Diretor de Secretaria, RF 5069, **Marcela Felipe Leite**, Analista Judiciário, RF 6093, e **Lucileia do Prado Oliveira**, Analista Judiciário, RF 7882, para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais – SIEL** –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Barueri.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 03/02/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0899817 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSOS: 37/2013-SULS e 0001217-21.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: S.H. Informática LTDA (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2013-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2015, nos termos do despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício n.º 0852661. Valor Global: R\$ 50.000,00. Assinatura: 03/02/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício. Pela Contratada: Gaudiley Coleta Brun, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 04/02/2015, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0897617 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0897617, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

**O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 0806911, DE 04 DE dezembro DE 2014;

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item “IV” da Portaria Nº 0806911, DE 04 DE dezembro DE 2014, para:

Onde se lê:

**IV – DESIGNAR** a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, Supervisora, **no período de 18 a 27/02/2015;**

Leia-se:

**IV – DESIGNAR** o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, Supervisora, **no período de 18 a 27/02/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898677 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898677, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO que a servidora CLADES ROLLWAGEN, Supervisora da seção de mandados de segurança e cautelares, RF 6251, estará em gozo de férias no período de 05 a 13/02/2015;

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, para substituir a servidora CLADES ROLLWAGEN, no período citado (05 a 13/02/2015);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

:: SEI / TRF3 - 0803128 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 43/2014-SUMA**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS, RF 740, possui um total de 48 horas para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora, para compensar no dia 03./12/2014;

**R E S O L V E :**

**DEFERIR** à servidora MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS, Analista Judiciário – Executante de Mandados, a compensação de 08 (oito) horas do seu saldo de horas, no dia 03/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0892007 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0892007, DE 30 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0837771, de 19 de dezembro de 2014, que **DESIGNOU** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia 07/01/2015, até a designação definitiva para a ocupação do referido cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0860454, de 12 de janeiro de 2015, que autorizou o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, a compensar 16 (dezesesseis) horas do seu saldo de horas, nos dias 19 e 20/01/2015.

**CONSIDERANDO** a 1ª etapa das férias 2014/2015 do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, marcada para os dias 21 a 30/01/2015 (10d);

#### **R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** integralmente os termos da Portaria nº 0868399, de 15/01/2015, que **DESIGNOU** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 19/01/2015 até o dia 02/02/2015.

**II - EXCLUIR** os períodos de 19 e 20/01/2015 e de 21 a 30/01/2015 da portaria0837771, de 19 de dezembro de 2014, que designou o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA** para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS;

**III - DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, para exercer, na vacância do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, nos períodos de 19 e 20/01/2015 e de 21 a 30/01/2015 (10d).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Paula Lange Canhos Lenotti**  
**Juíza Federal Substituta**